



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

discussão

Em 16/05/85

PRESIDENTE

PROJETO DE L E I

N.º 14/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se Rua MANOEL CASTANHO, a Rua conhecida como Califórnia, com início à Rua Djalma de Azevedo, e término à Rua Luiz Lindemberg, no Bairro São Cristovão, 1º distrito deste município.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 1.985.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

A U T O R.

J U S T I F I C A T I V A:

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, vem como objetivo, imortalizar a figura de um homem, conhecido como um grande trabalhador de nossa terra.

Manoel castanho, vindo de Portugal ainda jovem, viveu em nossa terra até o seu falecimento. E, é por isso mesmo que devemos reinder a homenagem, que servirá para marcar para a eternidade, todo aquele que de certa forma se propôs a dar parte de sua vida à comunidade.

Teve este homem a sua juventude marcada pelos relevantes serviços prestados à industria salineira em nosso município até os últimos dias de sua vida, razão pelo qual apresento e espero merecer a acolhida desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 1.985.

Onias Cordeiro Moraes
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

A U T O R